TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

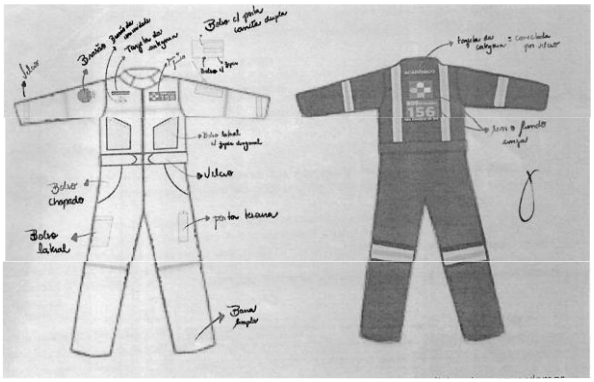
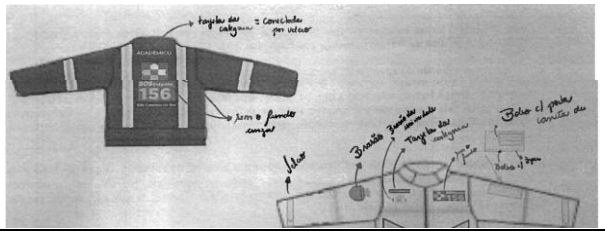
ÁREA REQUISITANTE:
Gestão da Escola de Medicina

1. OBJETO:

Aquisição de uniformes, tipo macação para os alunos do curso de Graduação em Medicina do Campus Centro que realizam estágio no SAMU SCS 156 SOS.

1.1. EPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Unico		Material: Uniforme – Macacao Quantdade por tamanho: 08 unidades PP; 08 unidadees P; 08 unidades M; 08 uniddes G; 08 unidades GG; 04 unidades XGG. Especificações: Macacão azul marinho em terbrim (802) e site fill (116), c/ parte inferior em terbrim (802), s/ bolsos traseiros, c/ 02 bolsos frontais chapados, c/ 01 bolso normal lateral na perna direita c/ tampa e zíper, na lateral esquerda c/ 01 bolso estreito porta-tesoura tam. (13 comprimento x 04 largura) c/ tampa (oval) e botão de pressão, na lateral, c/ reforço no joelho interno (este reforço deverá ter uma camada de manta interna), c/ 01 faixa reflexiva amarela/prata/amarela de 5 cm entre o bolso frontal e o bolso. A parte traseira terá um elástico (que corre solto no coz trazeiro) interno de 4 cm e a parte frontal terá uma faixa de tecido em terbrim c/ velcro para ajustar, (20 x 4,5) c/ zíper frontal c/ 02 cursosres. Parte superior em sitel fill (116), c/ zíper cinza com 2 cursores, c/ vista coberta, gola padre c/ 3 cm de largura em terbrim (802), c/ 02 bolsos na frente	Unidade	44

		lateral, c/ fechamento com zíper na parte superior no tecido terbrim (802), manga canhão, c/ regulador, c/ velcro em terbrim (802), sem punho. Manga esquerda c/ 01 bolso c/ zíper na lateral, e sobre o bolso 02 divisórias (4 cm largura) c/ porta-caneta. Com faixas refletivas (5 cm prata) na horizontal e nas costas, aplicado na vertical das duas laterais (ao lado do bordado), e nas duas mangas abaixo do bolso e do bordado na horizontal. Com reforço interno c/ manta nos cotovelos (reforço oval em sitel fill (116). Todos os velcros devem ser na cor preta. **Bordados:** Costas: logo setas + SOS Cidadão 156 (grande) nas cores: amarelo ouro e branco. Escrever abaixo: São Caetano do Sul. Frente lado esquerdo: as escritas "SOS Cidadão 156" (pequeno) nas cores: amarelo ouro e branco e o logo setas na cor: amarelo ouro e branco Manga direita: Brasão do município de SCS Frente lado direito: Tarjeta Acadêmico + Logo da Universidade USCS. **Croqui:**   		

1.2. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A aquisição de uniformes, tipo macação para os alunos do curso de Graduação em Medicina do Campus Centro, se deu em decorrência de Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Municipal de São Caetano do Sul e o Centro de Estudos Dr. Sylvio Torres – CEST do Municipio de São Caetano do Sul, para realização de estágio no SAMU SCS 156 SOS Cidadão, bem como atendimento as normas de proteção exigidas pelo serviço.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(X) Sim

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor preço por lote.**

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento do objeto disposto neste Termo de Referência, **será de até 35 (trinta e cinco) dias**, contados do dia subsequente ao envio da Autorização de Fornecimento.

5.2 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação **é de 35 (trinta e cinco) dias**, contados do dia subsequente ao envio da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA

Entrega única conforme prazo disposto no item 5.1.

5.3.1 Local, horário e endereço.

O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul/SP – CEP 09550-051, no Setor de Almoxarifado da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

Para que se processe o recebimento, a Contratada deverá obrigatoriamente efetuar agendamento via correio eletrônico suprimentos@online.uscs.edu.br ou pelo número telefônico 11 4239-3293

5.3.2. Bens perecíveis
(X) Não
( ) Sim

5.3.3. Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. GARANTIA DO PRODUTO
Garantia e/ou assistência técnica
(X) Não
( ) Sim, especificar condições.

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Registro comercial, para empresa individual;

6.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

6.1.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

6.1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

* Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria MF 358/2014 – unificada com a Certidão de Regularidade de Débitos relativos às

Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros), Estadual (Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa) e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

6.2.3. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos ao Estado e/ou Município, deverá, a contratada apresentar declaração assinada pelo representante legal, sob pena da lei;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.5. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da contratação;

6.2.7. Para efeito da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como do art. 22 da Lei Municipal nº 4.660/2008, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está apresente alguma restrição;

Obs.: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação;

6.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Não

( ) Sim, a saber:

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

( ) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

( ) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

( ) Outras exigências de qualificação técnica _____.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscalização:

Nome: Ricardo Burdelis
Cargo: Gestor Administrativo da Medicina
E-mail: ricardo.burdelis@prof.uscs.edu.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **10** (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

_____

Ricardo Burdelis
Gestor Administrativo da Medicina